



### 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, tornam pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 6.5, **ONDE SE LÊ:**

A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, ainda, após homologação do concurso, submeter-se à perícia oficial do Poder Executivo.

**LEIA-SE:**

A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, ainda, antes da homologação do concurso, submeter-se à perícia oficial do Poder Executivo.

2. No subitem 13.4, **ONDE SE LÊ:**

Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico no *link* de inscrição, das 16h do dia 21 de março de 2022 até as 16h do dia 25 de março de 2021, horário oficial de Vitória/ES, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefaz22>.

**LEIA-SE:**

Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico no *link* de inscrição, das 16h do dia 24 de março de 2022 até as 16h do dia 30 de março de 2022, horário oficial de Vitória/ES, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefaz22>.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Vitória, 11 de fevereiro de 2022.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Gestão e Recursos Humanos

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**  
Secretário da Fazenda